

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ESTABILIDADE

ANO BASE: 2025

Empreendimento: ANGLOGOLD ASHANTI CORREGO DO SITIO MINERAÇÃO S.A

CNPJ: 18.565.382/0001-66

Município: Nova Lima / MG

Nome da barragem: Barragem Miguelão

Finalidade: Acumulação de Água

Categoria de risco (CRI): Baixo

Dano Potencial Associado (DPA): Alto

Classificação: A Barragem Miguelão classifica-se na categoria "NORMAL", indicando a ausência de anomalias ou contingências na estrutura que comprometam sua segurança no curto prazo, bem como a inexistência de necessidade de intensificação de monitoramento, controle ou reparos no médio ou longo prazos.

Declaro, para fins de acompanhamento e comprovação junto à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), que realizei a Inspeção de Segurança Regular na estrutura, conforme o Relatório de Inspeção de Segurança Regular, elaborado em 06/11/2025. Atesto a estabilidade da referida estrutura, em conformidade com a Resolução Normativa ANEEL Nº 1.064, de 2 de maio de 2023, desde que sejam atendidos os seguintes critérios:

- Finalizar a campanha de investigação e/ou instrumentação geológico-geotécnica e ensaios de laboratório de acordo com especificação técnica de equipe técnica qualificada.
- Garantir que não haja colmatação da manilha e que a canaleta opere de maneira eficiente.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2026.

Luis Otavio Konflanz De Lima
